



**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE  
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 25/2014 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA  
PELO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA,  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, POR  
INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO  
INTERNA E A EMPRESA SAMIO  
BANDEIRA ME, NA FORMA ABAIXO:**

A **UNIÃO** por meio do **MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**, por intermédio da **DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 05.914.685/0001-03, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10º andar, em Brasília - DF, neste ato representada pelo Diretor de Gestão Interna, Sr. **CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 000292426, expedida pela SSP/MS, e do CPF/MF nº 519.412.281-00, nomeado pelo Portaria nº 11 de 05/01/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 06/01/2016, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **SAMIO BANDEIRA ME**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 14.860.358/0001-07, com sede SHC/Norte, SQ 308, Banca de Jornal e Revistas - Asa Norte - Brasília/DF CEP: 70.747-000, neste ato representado pelo seu Proprietário, o Senhor **SAMIO BANDEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 943.563.984, expedida pela SSP/MA e CPF nº 713.073.111-72, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, sob a forma de execução indireta, tendo em vista o que consta no Processo nº 00190.007801/2014-10, com fulcro na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, redação atualizada e a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, e suas alterações, combinadas com as normas de direito comum, no que for aplicável, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 25/2014 pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de julho de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em **R\$ 112.582,56 (cento e doze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**, sendo o valor de R\$ 53.163,99 (cinquenta e três mil, cento e sessenta e três reais e noventa e nove centavos) em conformidade com os créditos previstos no PLOA 2016, e o valor de R\$ 59.418,57 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos) previsto para 2017.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

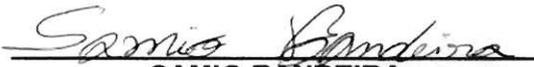
### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente termo instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.

Brasília/DF, 1º de *Julho* de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS EDUARDO GIRÃO DE  
ARRUDA**  
Ministério da Transparência,  
Fiscalização e Controle  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**SAMIO BANDEIRA**  
Empresa Samio Bandeira - ME  
**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
**NOME:**  
**CPF:** Rachel R. Veras Cardoso  
**RG:** CPF: 221-71  
RG: 2064358 - GOV/DF

  
\_\_\_\_\_  
**NOME:** Maria Elieni da Costa Melo  
**CPF:** CPF: 366.788.211-49  
**RG:** RG: 943.803 SSP-DF